



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.380 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 8.449,94 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 8.449,94 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.443.....R\$8.449,94

**Total da Suplementação:.....R\$ 8.449,94**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.396.....R\$ 8.449,94

**Total da Anulação:.....R\$ 8.449,94**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de maio de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.